ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0244/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Vice-Presidente** da **COMISSÃO DE CELERIDADE PROCESSUAL** a advogada Inaiá Rocha Santos Dunham, OAB/BA n. 44.948, e como **membros** os advogados Maires Mirian Alves Batista, OAB/BA n. 67. 640, Jaqueline Dias Almeida, OAB/BA n. 63.826, Jorge Manoel Carvalho de Jesus, OAB/BA n. 56.234, Dene Mascarenhas Dantas, OAB/BA n. 19.217.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA